



LEI Nº 2.274, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para adequação do orçamento vigente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com inclusão de dotações, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE aprovou e eu, com base no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão, ao orçamento do exercício de 2025, de crédito especial no valor de R\$ 43.632.400,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), destinados a ampliação dos serviços em educação, com à inclusão de elementos de despesas, conforme descrito abaixo:

08	Secretaria Municipal de Educação			
08.01	Secretaria Municipal de Educação			
12 122 0002 2.005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação			
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.3.50.85.00	Transferência por meio de Contrato de Gestão	1500100100	Receita de imposto e transferências – Educação	3.582.400,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 122 0002 2.005):				3.582.400,00

12 361 0005 2.012	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental			
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.3.50.85.00	Transferência por meio de Contrato de Gestão	1500100100	Receita de imposto e transferências – Educação	200.000,00
		1501000000	Outros recursos não vinculados	200.000,00
		1550000000	Transferência do Salário Educação	200.000,00
		1569000000	Outras transferências do FNDE	200.000,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 361 0005 2.012):				800.000,00



12 361 0005 2.013	Manutenção de Transporte Escolar na Educação Básica			
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.3.50.85.00	Transferência por meio de Contrato de Gestão	1500100100	Receita de imposto e transferências – Educação	100.000,00
		1501000000	Outros recursos não vinculados	100.000,00
		1550000000	Transferência do Salário Educação	100.000,00
		1569000000	Outras transferências do FNDE	100.000,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 361 0005 2.013):				400.000,00

12 365 0005 2.018	Manutenção da Rede de Educação Infantil			
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.3.50.85.00	Transferência por meio de Contrato de Gestão	1500100100	Receita de imposto e transferências - Educação	200.000,00
		1501000000	Outros recursos não vinculados	200.000,00
		1550000000	Transferência do Salário Educação	200.000,00
		1569000000	Outras transferências do FNDE	200.000,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 365 0005 2.018):				800.000,00

12 366 0004 2.019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.3.50.85.00	Transferência por meio de Contrato de Gestão	1500100100	Receita de imposto e transferências – Educação	200.000,00
		1501000000	Outros recursos não vinculados	200.000,00
		1550000000	Transferência do Salário Educação	200.000,00
		1569000000	Outras transferências do FNDE	200.000,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 366 0004 2.019):				800.000,00

12 364 0002 2.120	Implantação e Manutenção do Polo Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil			
----------------------	--	--	--	--



CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	Receita de imposto e transferências - Educação	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	Receita de imposto e transferências - Educação	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	Receita de imposto e transferências - Educação	2.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100100	Receita de imposto e transferências - Educação	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	Receita de imposto e transferências - Educação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	Receita de imposto e transferências - Educação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	Receita de imposto e transferências - Educação	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. Pj	1500100100	Receita de imposto e transferências - Educação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	Receita de imposto e transferências - Educação	5.000,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 364 0002 2.120):				50.000,00

TOTAL PARCIAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (08.01)	6.432.400,00
---	---------------------

08	Secretaria Municipal de Educação			
08.02	Fundo da Educação Básica - FUNBEB			
12 361 0005 2.022	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental			
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.3.50.85.00	Transferência por meio de Contrato de Gestão	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	200.000,00
		1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	200.000,00
		1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	200.000,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 361 0005 2.022):				600.000,00

12 361 0005 2.025	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica			
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.3.50.85.00	Transferência por meio de Contrato de Gestão	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	200.000,00



		1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	200.000,00
		1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	200.000,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 361 0005 2.025):				600.000,00

12 365 0005 2.027	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Creche			
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.3.50.85.00	Transferência por meio de Contrato de Gestão	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	5.500.000,00
		1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	5.500.000,00
		1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	5.500.000,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 365 0005 2.027):				16.500.000,00

12 365 0005 2.029	Manutenção Rede de Educação Infantil - Pré Escola			
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.3.50.85.00	Transferência por meio de Contrato de Gestão	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	5.500.000,00
		1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	5.500.000,00
		1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	5.500.000,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 365 0005 2.029):				16.500.000,00

12 366 0004 2.031	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
CÓDIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
3.3.50.85.00	Transferência por meio de Contrato de Gestão	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	1.000.000,00
		1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1.000.000,00
		1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.000.000,00
TOTAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (12 366 0004 2.031):				3.000.000,00

TOTAL PARCIAL DE ABERTURA DE CRÉDITO - (08.02):				37.200.000,00
TOTAL GERAL DE ABERTURA DE CRÉDITO:				43.632.400,00



Art. 2º As despesas correspondentes as aberturas de créditos de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, realizados através de Decreto.

Art. 3º Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização contida no art. 7º, § 1º, da Lei nº 2.196/2024 (Lei Orçamentária Anual 2025).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 20/08/2025.

Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 2.274, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para adequação do orçamento vigente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com inclusão de dotações, e dá outras providências" foi devidamente publicado através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em data de 20 de agosto de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Cascavel/CE, em 20 de agosto de 2025.

Renan Lima Ribeiro

Chefe de Gabinete